Portaria nº 05 / 2001

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DA CÂMARA.

O Vereador NELSON RIBEIRO PIRES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e a fim de atender ao disposto nos artigos 94 e 106, § 3º, da Lei nº 4.320/64, e à Resolução nº 01/2001 desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados as servidoras Carla Cristina Passos Silva e Márcia Helena Pires, e a Vereadora Ana Maria Santos Barbosa Vilela, para, sob a presidência do último, comporem a Comissão de Implantação do Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Art. 2º - A comissão ora constituída terá as seguintes atribuições, a serem cumpridas até o final do exercício financeiro de 2001:

I - Identificar todos os bens que estejam sob a guarda da Câmara e outros eventualmente existentes em suas dependências, caracterizando-os devidamente, apontando a sua localização e estado de conservação, e ainda, quando possível, indicar a respectiva data e preço de aquisição;

II - Elaborar o inventário físico dos bens encontrados;

III - Realizar a (re)avaliação de cada um dos bens.

Art. 3º – Após concluídas as atividades previstas no artigo anterior, deverá a Secretaria da Câmara tomar as seguintes providências:

I - Preencher fichas de controle patrimonial para cada um dos bens inventariados;

II - Elaborar termos de responsabilidade patrimonial, a serem assinados pelo Presidente da Câmara ou servidor encarregado da guarda dos bens, responsabilizando-se pela por sua guarda, zelo, conservação, uso e segurança;

III - Afixar plaquetas ou etiquetas de identificação em todos os bens tangíveis, contendo a inscrição "Câmara Municipal" e o número de cadastro do bem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 8 de agosto de 2001.

Nelson Ribeiro Pires Júnior
Presidente